



RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL
Avª 14 de Setembro, nº. 887 – Centro – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265-2917
CNPJ: 03.632.431/0001-69

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0045/2024 – Dispensa de Licitação - Artigo 75 – Inciso II

Código de Identificação no CidadES: 2024.059E0800001.09.0002

Em cumprimento ao Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR a justificativa e o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 0045/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a Avaliação Atuarial do IPSMRB, conforme a legislação previdenciária vigente (data base 31/12/2024) de acordo com as exigências da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022.

EMPRESA VENCEDORA: CALC – CONSULTORIA ATUARIAL E CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.702.460/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais).

Rio Bananal, 29 de Agosto de 2024.

JANEDARQUE FARDIM
Diretora Presidente do IPSMRB